



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:**

Requerimento de urgência nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao **Projeto de Lei nº 05/2025** que “Dispõe sobre a criação do departamento de contratos e cargos de diretor de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal. Altera a lei nº 71 de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.”: Aprovado por unanimidade.

Requerimento de urgência nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal referente ao **Projeto de Lei nº 08/2025** que “Altera o inciso 1 do artigo 7º da Lei 893 de 18 de dezembro de 2017 para modificar a nomenclatura e a referência de carreira do cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e dá outras providências.”: Aprovado por unanimidade.

Requerimento de urgência nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao **Projeto de Lei nº 11/2025** que “Altera a Lei nº 1072 de 26 de dezembro de 2022 que regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.”: Aprovado por unanimidade.

Finalizada a discussão e votação dos requerimentos de urgências, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que continuasse com a leitura do expediente do dia: **Projeto nº 05**, capeando o Projeto de Lei 05 de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe a criação do Departamento de Contratos de Cargo de Diretor de Contratos de Âmbito do Poder Executivo Municipal altera a lei número 71 de 30 de julho de 1995 e das outras providências.” **Mensagem nº 06**, capeando o Projeto de Lei nº 06, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Aprova a redação do contrato de consórcio público e do estatuto do consórcio intermunicipal de saneamento básico do Espírito Santo- CISABES, e retifica o ingresso do município no consórcio.” **Mensagem nº 07**, capeando o Projeto de Lei nº 07, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o anexo 11 da Lei nº 64 de 22 de dezembro de 1994, que institui o novo Código Tributário do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. **Mensagem nº 08**, capeando o Projeto de Lei nº 08 de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o § 1º do art. 7 da Lei número 893 de 18 de dezembro de 2017, para modificar a nomenclatura e a referência de carreira do cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e da outras providências.” **Mensagem nº 09**, capeando o Projeto de Lei nº 09 de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Cria o cargo de comissão de diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

do núcleo de atendimento ao contribuinte NAC, modificando o art. 38 e anexo 2 da Lei nº 71 de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.” **Mensagem nº 10**, capeando o Projeto de Lei nº 10 de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 850 de 21 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.” **Mensagem nº 11**, capeando o Projeto de Lei nº 11 de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 1072 de 26 de dezembro de 2022, que regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da outras providências.” **Mensagem nº 12**, capeando o Projeto de Lei nº 12, de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera e inclui artigos na lei municipal número 1005 de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o CONDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo e da outras providências.” **Ofício do Tribunal de Contas**, referente ao Processo TC nº 4198/2024 – Parecer Prévio 00008/2025-3 – 1ª Câmara, que trata da Prestação de Contas anual de chefe de Poder Executivo, referentes ao exercício de 2023. **Ofício nº 51/2025**, de 12 de março de 2025, da Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o **Projeto de Lei nº 05/2025**, em regime de urgência. **Ofício nº 52/2025**, de 14 de março de 2025, da Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando os **Projetos de Leis nº 06/2025, nº 07/2025 e nº 08/2025**, em regime de urgência. **Ofício nº 56/2025**, de 20 de março de 2025, da Chefe de Gabinete Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando os **Projetos de Leis nº 09/2025 e nº 10/2025**, em regime de urgência. **Ofício nº 58/2025**, de 25 de março de 2025, da Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o **Projeto de Lei nº 11/2025**, em regime de urgência. **Ofício nº 63/2025**, de 26 de março de 2025, da Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o **Projeto de Lei nº 12/2025**, em regime de urgência. **Convite do CRAS João Gabriel**, referente ao **Mês da Conscientização do Autismo**, convidando a todos para participarem de uma manhã de inclusão com atividades, apresentação e palestra, no dia 10/04 às 8 horas, no CRAS João Gabriel. **Convite da Secretaria Municipal do trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**, referente ao encontro Regional de Mobilização para o Desenvolvimento Social, no dia 09/04, as 08h, no Auditório da Prefeitura. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão sem intervalo, conforme o art. nº 71, do Regimento Interno e solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), e havendo quórum regimental prosseguiu-se aos trabalhos da Sessão com as matérias da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 004/2025**, de 10 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei n.º 956, de 10 de outubro de 2019, para criar um cargo de motorista no quadro de pessoal na Câmara Municipal de São Domingos do Norte.” A **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, no uso das suas atribuições legais, emitiu o parecer pela aprovação do referido projeto de lei destacando que o mesmo atende integralmente os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A **Comissão de Finanças e Orçamento** também emitiu parecer favorável à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

aprovação. No entanto, o membro da referida comissão apresentou voto em separado contrário. **Projeto nº 05**, capeando o Projeto de Lei 05 de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe a criação do Departamento de Contratos de Cargo de Diretor de Contratos de Âmbito do Poder Executivo Municipal altera a lei nº 71 de 30 de julho de 1995 e das outras providências.”: A **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, no uso das suas atribuições legais, emitiu o parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnicas legislativas. A **Comissão de Finanças e Orçamento** também apresentou parecer favorável à aprovação. **Mensagem nº 08**, capeando o Projeto de Lei nº 08 de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o § 1º do art. 7 da Lei número 893 de 18 de dezembro de 2017, para modificar a nomenclatura e a referência de carreira do cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e das outras providências.”: A **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, no uso das suas atribuições legais, emitiu o parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnicas legislativas. A **Comissão de Finanças e Orçamento** também apresentou parecer favorável à aprovação. **Mensagem nº 11**, capeando o Projeto de Lei nº 11 de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 1072 de 26 de dezembro de 2022, que regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e das outras providências.” A **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, no uso das suas atribuições legais, emitiu o parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnicas legislativas. A **Comissão de Finanças e Orçamento** também apresentou parecer favorável à aprovação. Encerrada a leitura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início à discussão e votação dos projetos de leis constante na Ordem do Dia. Em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 004**, de 2025, de 10 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a lei nº 956, de 10 de outubro de 2019, para criar um cargo de motorista no quadro pessoal na Câmara Municipal de São Domingos do Norte.”: Aprovado por unanimidade. Em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 05**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Departamento de Contratos e de cargo diretor de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera a lei nº 71, de 30 de junho de 1995 e das outras providências.”: Aprovado pela unanimidade. Em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 08**, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o inciso 1º do artigo 7 da lei nº 893, de 18 de dezembro de 2017, para modificar a nomenclatura e a referência de carreira de cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e das outras providências.”: Aprovado pela unanimidade. Em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 11**, de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a lei nº 1.072, de 26 de dezembro de 2022, que regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e das outras providências.”: Aprovado pela unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Senhor Sérgio Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Tamanini, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador Leonel Meneguete. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzaneli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 27 de março de 2025.

Aprovada como redigida em 14 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária